



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1729

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- Declaração de Dispensa de Licença Ambiental- DDLA.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL – DDLA

Nome/Empresa: CONSÓRCIO BAHIA EDUCA	CPF/CNPJ: 44.223.810/0001-82	Processo nº: 001.2022.DDLA
Endereço: TV. FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, 25, SALA D, CEP: 41.741-350, PITUACU, SALVADOR/BA		
Data da liberação: 18/01/2022	Validade: 18/01/2023	

Declaração de Dispensa de Licença Ambiental 001.2022.DDLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE – SEMATUMA no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº 698 de 06 de SETEMBRO de 2013, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97; Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011; pela Resolução Cepam nº 4.327/2013, alterada pela Resolução Cepam nº 4.579/2018; artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, Regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 18.218/2018; tendo em vista a solicitação que consta no Processo de Declaração de Dispensa de Licença Ambiental com nº 001.2022.DDLA,

DECLARA: Está dispensada de licenciamento ambiental por inexigibilidade, válida pelo prazo de 01 (um) ano, para CONSÓRCIO BAHIA EDUCA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.223.810/0001-82, localizada na Tv. Francisco Pereira Coutinho, 25, D, CEP: 41.741-350, Pituaçu, Salvador/Ba, para a Construção de unidade escolar estadual de tempo integral com 12 salas de aulas conforme Projeto Básico Arquitetônico, localizada na Avenida Professor Armênio Santana Paiva, 594, Centro, Boninal/BA, dada especificidade do empreendimento de acordo com Anexos da Resolução CEPRAM nº 4327/2013 e de suas alterações, fica assim DISPENSADA POR INEXIGIBILIDADE do Processo de Licenciamento Ambiental. Entretanto, CONSÓRCIO BAHIA EDUCA, deve adotar alguns cuidados procedimentos, tais como: Disponibilizar para os funcionários envolvidos nas obras, Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinado proteção de riscos suscetíveis de ameaça segurança saúde do funcionário; quando cabível, a Prefeitura Municipal de Boninal deverá solicitar como condicionante

Endereço: Rua Alvina Maria de Souza, 221, Centro – Boninal/BA.
CEP: 46740-000, TEL.: (75) 99184-2941.
E-mail: jonh.agri@boninal.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.



para as empresas de fornecimento de materiais, como areia, brita, tijolos e afins, a Licença Ambiental de Operação; Os materiais e resíduos gerados deverão ser descartados de acordo com a resolução CONAMA 307/2002 e suas atualizações; verificar riscos e cuidados a serem tomados com a área que se encontra antropizada, inclusive com voçoroca que necessita de correção e atenção.

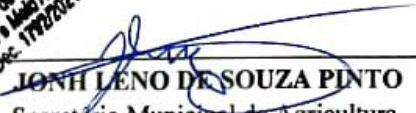
Esta DDLA não exime o empreendedor da obrigatoriedade do cumprimento das normas aplicáveis às atividades envolvidas, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, estando submetido à fiscalização dos órgãos competentes.

Toda e qualquer alteração referente às atividades deverão ser comunicadas por escrito à Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente – SEMATMA, para análise e deliberação, bem como qualquer acontecimento que ofereça risco à saúde e ao meio ambiente em todos os seus aspectos.

Esta Declaração refere-se exclusivamente à situação da regulação ambiental no âmbito da atividade descrita, não abrangendo outros empreendimentos ou atividades do mesmo requerente.

Boninal-Bahia, 18 de janeiro de 2022.

Jonh Leno de Souza Pinto
Sec. Mun. de Agricultura
Turismo e Meio Ambiente
Dec. 1792/2021


JONH LENO DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Agricultura,
Turismo e Meio Ambiente
Decreto: 1792/2021

Endereço: Rua Alvina Maria de Souza, 221, Centro – Boninal/BA.
CEP: 46740-000, TEL.: (75) 99184-2941.
E-mail: jonh.agri@boninal.ba.gov.br